



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 25 de novembro de 2020 – EDIÇÃO: 376 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3571/2020 Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no município. Aparecida Nilva dos Santos, prefeita de São João Batista do Glória, MG; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular; Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental; Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG; RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de São João Batista do Glória, MG; construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações. Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de São João Batista do Glória, MG; a partir do início do ano letivo de 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória/MG, 05 de maio de 2020. Aparecida Nilva dos Santos Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, MG

PORTARIA Nº 3.634/2020 “Dispõe sobre Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - A pedido, fica concedida a Licença para Tratar de Interesse Particular - LIP ao servidor João Eduardo Orlandi Aoun, a partir de 16 de novembro de 2020, até 31/12/2020. Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/11/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 20 de novembro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO nº 1322/2020. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 013/2020. Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Inexigibilidade”, exarado pela Comissão Permanente de Licitações em 24 de novembro de 2020, caracterizada pelo Art. 25, caput da citada Lei, bem como Lei Federal nº. 13019/2014, Arts. 31 e 32, Decreto Municipal nº. 1.860/2017, procedimento licitatório instaurado para formalização de Termo de Fomento com o Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória – CNPJ nº 20.916.466/0001-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.578/2020. Valor total: R\$100.000,00. Rubrica Orçamentária: 02.10.05.08.244.0014.2152.33504300 – Subvenção. São João Batista do Glória/MG, 25 de novembro de 2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita Municipal

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>